

Mafra

PREFEITURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024, COMPRA DIRETA Nº 005/2024

Publicação Nº 6057433

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 078/2024, Compra Direta nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

CONTRATADA: TEMPERO VERDE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ: : 34.801.398/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada em "self-service" para o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, inclusivo fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, aos atletas, staffs e corpo técnico, da Delegação Esportiva, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mafra/SC.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda de 3 de Junho de 2024, de onde se extrai "Ter uma empresa responsável pelo fornecimento das refeições elimina a necessidade de os atletas e a equipe técnica se preocuparem com a compra, preparo e armazenamento dos alimentos. Isso economiza tempo e esforço, permitindo que eles se concentrem totalmente no treinamento e na competição. Contratar uma empresa para fornecer refeições pode ser mais econômico do que tentar organizar tudo internamente, especialmente quando se considera o custo de ingredientes, mão de obra e infraestrutura necessários para preparar e servir refeições em grande escala." e no Termo de Referência de 4 de Junho de 2024, anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico 308/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 2.939/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 6 de Junho de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024 COMPRA DIRETA Nº 016/2024

Publicação Nº 6057272

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024 COMPRA DIRETA Nº 016/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA

CNPJ: 53.524.443/001-48

OBJETO: Aquisição de PISTOLA MANUAL LONGA, DUPLO ESTÁGIO para utilização em Máquina de sinalização viária autopropeleida. Genuinamente nacional, para pintura de guias de sarjetas, legendas, passagem de pedestres, postes, muros, setas, legendas e demais serviços manuais, corpo da pistola fabricada em material leve e tubulação em inox com duplo estágio - um somente ar (limpezas) e um para pulverizar a tinta - bico para pintura em RCC e tungstênio temperado para alta resistência a abrasão. Cabo longo de 550mm de comprimento para o operador trabalhar em pé em posição ergonomicamente correta. Um quilo e duzentos gramas de mangueira flexível de duplo conduto Soldados(ar/tinta) resistente ao solvente para aplicação da tinta através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos dessa mesma SMADU.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 014/2024 de 24 de Maio de 2024, de onde se extrai "A presente contratação se torna necessária em virtude de necessidade primária de sinalização das vias do município, e, ainda, que a pistola de pintura que estava sendo utilizada está com muitas avarias e sem funcionamento. Que a manutenção das vias do município atendem a manutenção da harmonia social, segurança e conforto, atendendo as necessidades de toda comunidade.", no Estudo Técnico Preliminar nº 014/2024 de 24 de Maio de 2024 e anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$5.735,00 (Cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer Jurídico 311/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 2.954/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Mafra /SC, 06 de Junho de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL